



**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Santo André**

**COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO  
DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE ASSISTENCIAL**

**INSCRIÇÃO Nº 131/15**

Declaramos que a Entidade **Ação Cristã Comunitária do Brasil - PROJETO SHALOM**, CNPJ nº 00.649.159/0001-31, com sede na Rua São Judas Tadeu, 195 - Vila Tibiriçá - Santo André - SP, inscrita sob número **131/15**, desde 27/10/2015, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de dezembro de 2014, estando assim com sua inscrição mantida até **30 de abril de 2027**, junto a este Conselho.

A Entidade executa o seguinte Serviço Socioassistencial:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos**, desenvolvido nos endereços:

Rua São Judas Tadeu, 195 – Vila Tibiriçá – Santo André/SP;  
Rua Arara Azul, 1705 – Recreio da Borda do Campo, Santo André/SP

Santo André, 24 de junho de 2026

Roberto Rodrigues de Andrade Junior  
Presidente do CMAS/SA

Publicado no DGABC em 19/06/2026 – Res. CMAS 545/2026